



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Requerimento Nº. 053/ 2023

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Mariana Mendes de Medeiros, ao Secretário de Infraestrutura, José Estevão de Oliveira e a secretaria de Educação, Maria Zeneide de Medeiros, no sentido de elaborar junto aos órgãos competentes um Projeto Orçamentar, visando a criação de mecanismo de segurança em todas as escolas da rede Municipal e que seja realizado a contratação de empresa especializada em vigilância, com a presença de profissionais no local, ou que possa ser realizado um convênio com a Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de que Policiais da reserva ou reformados possam voltar à ativa ficando um policial em cada Escola, sendo os mesmos remunerados através do convênio formado entre a Corporação e o Município, trazendo assim mais tranquilidade a toda comunidade escolar e a sociedade em geral. E que seja solicitado ao Ilmo. Sr. Sargento de Polícia militar, que seja viabilizado a disponibilidade de policiamento ostensivo e preventivo, sempre que possível nas escolas e principalmente nos horários de saída das escolas de maior fluxo, Escola Gilda Bertino Gomes, Escola João Duarte e EREM Manuel Gonçalves de Lima.

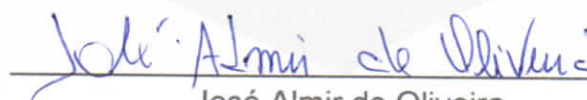
Justificativa: Temos que pensar em mais segurança aos professores, alunos e os profissionais que trabalham nas escolas, em virtude dos constantes atentados às escolas de todo o Brasil. Nesse sentido, a administração Pública precisa tomar atitudes e buscar profissionais capacitados para fazer a segurança de suas Escolas.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita e ao Secretário de Infraestrutura.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.



José Almir de Oliveira
- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
Votação	
Em	17 / 04 / 23
Por	8 x 10
	votos
Presidente	